

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023 – SRP - RPE – Análise de Pedido de Reconsideração – **PROTÓCOLO Nº 19.944.663-0**.

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TIC4ALL - TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS LTDA, referente à intenção de anulação da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023 – SRP – RPE.

Em seu pedido a empresa TIC4ALL solicita:

*“[...] gostaríamos que a **COHAPAR** tomasse ciência de nosso **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** para que, ao analisar às justificativas apresentadas pela **TIC4ALL**, opte pela continuação e homologação de nossa proposta, como maneira de inteira justiça, evitando assim gerar um aumento na precificação de futura licitação, sendo certo que nosso equipamento atende de forma plena o que foi exigido no Termo de Referência. [...]”*

Na argumentação, a empresa TIC4ALL alega em resumida síntese que a licitante RA TELECOM *“teve tempo hábil para a abertura de esclarecimentos necessários para que suas dúvidas fossem sanadas antes da apresentação de sua proposta e nenhuma ação foi tomada por parte da empresa.”*, e que as diferenças apontadas pela empresa são mínimas e não poderiam ser motivo para anulação do edital.

Ainda, afirma que referente às alegações da empresa WYUT *“as diligências realizadas foram satisfatórias para a declaração de nossa condição de vencedor da disputa, não merecendo prosperar qualquer alegação de falta de documento comprobatório de atendimento técnico”*.

Por fim, alerta que os equipamentos são importados tendo seu preço baseado no dólar, podendo ocasionar alteração nos valores em futuras propostas.

CONCLUSÃO:

A equipe técnica da DVIT analisou o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TIC4ALL e mantém o entendimento da Diretoria Jurídica da Cohapar de que não houve correlação direta entre a marca de referência e as especificações técnicas exigidas no edital, o que pode ter influenciado a fixação do preço máximo da licitação (sigiloso), o valor das propostas e/ou também a participação de potenciais licitantes, implicando em nulidade insanável sendo necessária a anulação do certame.

Assinado eletronicamente

Ney José Gilberto Maieski Filho

Técnico em Informática da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia

Assinado eletronicamente

Liege Rodrigues Carneiro

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística



ePROTOCOLO



Documento: **NotaTecnica024DVITPedidodereconsideracaoTIC4ALLTelefonesIPLP152023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 10/11/2023 11:05 Local: COHAPAR/DEIL, **Liege Rodrigues Carneiro (XXX.912.219-XX)** em 10/11/2023 11:23 Local: COHAPAR/DVIT, **Ney Jose Gilberto Maieski Filho (XXX.968.499-XX)** em 10/11/2023 12:07 Local: COHAPAR/DVIT.

Inserido ao protocolo **19.944.663-0** por: **Renan Berzotti Balle** em: 10/11/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef6e112185da2aa6b392e1ada3993cd6.